

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA ELEITORAL ESTADO DE GOIÁS GABINETE DO PRESIDENTE

N.º	)
74.	

Goiânia,

## PORTARIA $N^{\circ}$ 44/92 – JE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR BYRON SEABRA GUIMARÃES, PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOLÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O QUE RESOLVEU O EGRÉGIO TRIBUNAL EM SUA SESSÃO DE 31.08.92,

## RESOLVE:

Nomear, para compor a JUNTA ELEITORAL da 121ª Zona, sediada em IVOLÂNDIA - GOIÁS, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Membros:

01 - DEUSILAMAR MARIA PEREIRA

02 - ALAESTE ABADIO DA STIVA

## CUMPRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS O2 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1992.

Des. BYRON SEABRA GUIMARÃES